

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Janeiro de 2020, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 30 (um a trinta).

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2020.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 2487661

De acordo:



Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação

PROCESSO Nº:

001060/2018

FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1

IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1)

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSÉS GAIO

CNPJ (2) 35.797.364/0007-14

ENDEREÇO (3)

RUA DOUTOR FERDINANDO CYRNE, 4115 - BAIRRO SANTOS DUMONT

CEP (4) 36.038-030

BLOCO 2

CONTA BANCÁRIA

Banco (1)

Brasil

Agência (2)

0024-8

Conta Corrente e Aplicação (3)

119.138-1

BLOCO 3

TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Termo de Colaboração (1)

05.2018.046

Período de Vigência (2)

01/01/2020 A 31/12/2020

Nº de Parcelas (3)

12

Parcela nº (4)

0/12

Valor (5)

0,00

Mês (6)

jan/20

BLOCO 4

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA			DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL	(9)		RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)			R\$ 16.318,62	R\$ 42.450,14
R\$ 16.457,75	R\$ 0,00	R\$ 16.457,75			TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)			R\$ 26.131,52	
R\$ 58.566,54	R\$ 311,13	R\$ 58.877,67				

BLOCO 5

RESPONSÁVEIS

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2020.

Alexsandra Oliveira Marcos
COORDENADORA DE CRECHE
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Alexsandra Oliveira Marcos

Ana Rosa Mattoso Leonel
COORDENADORA CRECHE / PEDAGÓGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Ana Rosa Mattoso Leonel

E. L. HERMANN GMEINER - CRECHE
Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

Flavio

Presidente

TARCIO ROCHA DE REZENDE
Aldeias Infantis SOS BRASIL
Coordenador - Juiz de Fora

Tesoureiro

Patricia Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias SOS Brasil

Responsável pela Correção

Responsável pelo Setor

Teresa C. M. Lima Duarte
Assistente Administrativo
Matrícula 5487601

Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Denise N. Massena Salomão